



PREFEITURAMUNICIPALDELUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADENDO I – AO PROCESSO 44/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a aquisição de retroescavadeira nova zero quilômetro, zero hora, conforme especificação constante do termo de referência que consta como anexo deste edital.

O Município de Luminárias – MG / Poder Executivo torna público através de seu Pregoeiro, nomeado através de Portaria, o **ADENDO I**, referente às alterações conforme abaixo relacionado:

1 Fica alterado conforme abaixo a descrição constante no termo de referência:

Onde se lê: “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”

(...)

DESCRIÇÃO
Equipamento retroescavadeira nova zero quilômetro, zero hora, fabricada no ano vigente, com mecanismo do giro central, tração 4X4, equipada com motor diesel turbo com no mínimo de 3,9L de cilindrada, alimentada com potência mínima de 85 HP, torque máximo de no mínimo 400NM, certificação Tier III. Chassi monobloco, tipo caixa, integralmente soldado (em peça única), Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, Alavanca de reversão localizada na coluna de direção, Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min. Caçamba do retro mínima de 24” de largura, Profundidade de escavação mínima de 4,42 metros, Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo de 5,15 metros; Capacidade mínima tanque combustível de 159 litros, Peso operacional mínimo de 7.200 quilogramas, Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 0,86 metro cúbico, largura mínima de 2.200MM, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.000MM, capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.000kgf. Equipamento traseiros (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, Cabine fechada ROPS/FOPS e portas de acesso por ambos lados, de acordo com as normas técnicas da ABNT com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, número de série da cabine e o nome do fabricante, Equipada com para-brisas de vidro laminado, limpador e esguicho d’água, tapete de borracha, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, Espelhos retrovisores: um interno e dois externos; Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados, Pneus traseiros 19,5x24 mínimo de 12 lonas, Pneus dianteiros 12,5x18 mínimos de 10 lonas, distância entre eixos não superior a 2.200MM, bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador, sistema elétrico mínimo voltagem 12V, capacidade da bateria de 90HA e alternador 90A, Faróis dianteiros e traseiros, Luzes de alerta e alarmes de ré, Catálogo de peças e manual de manutenção do equipamento na língua portuguesa na entrega do equipamento, entrega com técnico capacitado e treinamento sem custos. Produto original de fábrica sem alterações que descaracterizem a originalidade, nota fiscal emitida pelo CNPJ, do vencedor do certame, com imediato cadastro da venda no sistema informatizado do DETRAN/BIN, viabilizando a emissão de cadastro de primeiro emplacamento junto ao DETRAN/MG na data de entrega do veículo e sua respectiva nota fiscal.

(...)

Leia-se: “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”

(...)

DESCRIÇÃO
Equipamento retroescavadeira nova zero quilômetro, zero hora, fabricada no ano vigente, com mecanismo do giro central, tração 4X4, equipada com motor diesel turbo com no mínimo de 3,9L de cilindrada, alimentada com potência mínima de 85 HP, torque máximo de no mínimo 400NM, certificação Tier III. Chassi monobloco, tipo caixa, integralmente soldado (em peça única), Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, Alavanca de reversão localizada na coluna de direção, Sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min. Caçamba do retro mínima de 24” de largura, Profundidade de escavação mínima de 4,42 metros, Alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo de 5,15 metros; Capacidade mínima tanque combustível de 159 litros, Peso operacional mínimo de 7.200 quilogramas, Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 0,86 metro cúbico, largura mínima de 2.200MM, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.000MM, capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.000kgf. Equipamento traseiros (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, Cabine fechada ROPS/FOPS e portas de acesso por ambos lados, de acordo com as normas técnicas da ABNT com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, número de série da cabine e o nome do fabricante, Equipada com para-brisas de vidro laminado, limpador e esguicho d’água, tapete de borracha, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, Espelhos retrovisores: um interno e dois externos; Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados, Pneus traseiros 19,5x24 mínimo de 12 lonas, Pneus dianteiros 12,5x18 mínimos de 10 lonas, distância entre eixos não superior a 2.200MM, bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador, sistema elétrico mínimo voltagem 12V, capacidade da bateria de 90HA e



PREFEITURAMUNICIPALDELUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

alternador 90A, Faróis dianteiros e traseiros, Luzes de alerta e alarmes de ré, Catálogo de peças e manual de manutenção do equipamento na língua portuguesa na entrega do equipamento, entrega com técnico capacitado e treinamento sem custos. Produto original de fábrica sem alterações que descaracterizem a originalidade, nota fiscal emitida pelo CNPJ, do vencedor do certame..

(...)

2 - Conforme solicitação de esclarecimento seguem as descrições completas dos recursos:

1500000 – Recurso não vinculados de impostos – recursos próprios

1720000 – Transferências da União referente a petróleo e gás – FEP

3 - Fica alterada a data conforme as publicações oficiais nas imprensas oficiais do Estado e da União.

31/03/2025 – às 9 horas

4 - As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Todos os arquivos do processo encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luminarias.mg.gov.br/licitacao/editais-abertos>.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 19 de março de 2025.

Glener Lorans da Silva Carvalho
Pregoeiro Municipal